



DECLARAÇÃO

Processo Licitatório: 89/2025

Dispensa Eletrônica: 28/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE EM AÇO ESPECIAL, COMPATÍVEIS COM O TRITURADOR MULTIUSO JK-500, DA MARCA TRAPP, DESTINADAS AO EQUIPAMENTO EM USO NA USINA DE TRIAGEM, COMPOSTAGEM E CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL “JOSÉ BENTO DE CASTRO”.

Declaro, para os devidos fins, que, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, foi publicado aviso no site da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contendo a especificação do objeto e a manifestação de interesse da Administração em receber propostas adicionais mais vantajosas de eventuais interessados.

Na sessão eletrônica para disputa de lances, realizada em 14 de agosto de 2025, das 08h30min às 09h30min, por meio da plataforma <https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br/>, não foi registrada a inserção de propostas, resultando o presente processo **DESERTO**.

Dessa forma, considerando a necessidade da contratação, a manutenção das condições da proposta e o atendimento à habilitação exigida no procedimento declarado deserto, a Administração propõe a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 22, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e no art. 48, Subseção III, do Decreto Municipal nº 4.724, de 9 de julho de 2024.

“Art. 58. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.”

Com base nas considerações expostas, a contratação do objeto em questão será realizada com a empresa **IRMAOS CHITARRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.739.377/0001-25, situada na Rua Paulo Freitas, nº 296, Centro, São João del-Rei/MG, CEP 36.301-004. A referida empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

apresentou toda a documentação de regularidade fiscal exigida e ofertou o menor valor dentre os orçamentos apresentados.

Valor total de: **R\$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais).**

Por ser verdade firmo a presente.

Coronel Xavier Chaves, 14 de agosto de 2025.

Juliana Jaques Camargos

Agente de Contratação Municipal